

**29ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, tendo como Presidente Vereador Volnei Christofoli, vice presidente o vereador Rafael Pasqualotto e como Membros Titulares os Vereadores Agostinho Petroli, Marcos Barbosa e Gustavo Sperotto, realizou Reunião Ordinária para deliberar (parecer) sobre matérias de sua competência. Conforme o Regimento Interno, a reunião deveria começar às quinze horas, todavia, com o consentimento de todos os membros e considerando que todos encontravam-se presentes, foi iniciada neste momento. Passou-se então à discussão sobre audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimentos e as respectivas providências. Conforme inciso III do artigo 58 do Regimento Interno, comunicou as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora para a designação das relatorias. **Projeto de Lei nº 98/2018**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos eventos públicos no município de Bento Gonçalves”, de autoria do vereador Gustavo Sperotto. Relator vereador Rafael Pasqualotto, **Projeto de Lei Ordinária nº 99/2018**, que “Altera o parágrafo único do art. 10 da lei municipal nº 4.430, de 13 de agosto de 2008, com as alterações feitas pela lei municipal nº 6.096, de 17 de maio de 2016 (renovação do ticket de estacionamento)”, de autoria do vereador Moacir Camerini. Relator vereador Marcos Barbosa, **Projeto de Lei Ordinária nº 100/2018**, que “Dispõe sobre o descarte, o recolhimento e a destinação final adequada dos resíduos sólidos passíveis de logística reversa no âmbito do município de Bento Gonçalves e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Anderson Zanella, **Projeto de Lei Ordinária nº 101/2018**, que “Dispõe sobre a destinação e rateio de honorários advocatícios, em consonância com os artigos 22 e 23 da lei federal nº 8.906/94 (estatuto da advocacia) e o artigo 85, § 19º, da lei federal nº 13.105/2015 (código de processo civil), nos processos que envolvam a fazenda pública municipal da administração direta e indireta, bem como cria o fundo municipal de destinação dos honorários advocatícios e o respectivo conselho de fiscalização, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Agostinho Petroli, **Projeto de Lei Ordinária nº 102/2018**, que “Autoriza a contratação administrativa, temporária e emergencial”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Gustavo Sperotto, **Projeto de Lei Ordinária nº 103/2018**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do tipo sanguíneo e fator RH nos cadastros de todos os alunos matriculados nas escolas da rede pública e privada do município de Bento Gonçalves e dá outras providências”, de autoria do vereador Moacir Camerini. Relator vereador Rafael Pasqualotto, **Projeto de Lei Complementar 07/2018**, que “Altera o anexo I da lei complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004 que “dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências”, de autoria do prefeito Municipal. Relator Agostinho Petroli, **Projeto de Lei Complementar nº 8/2018**, que “Dispensa o professor detentor de cargo efetivo do magistério público municipal do cumprimento do estágio probatório referente à segunda matrícula”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Anderson Zanella. Conforme artigo 58 do Regimento Interno passou-se à discussão e deliberação dos votos dos Relatores: **Projeto de Lei Ordinária nº 90/2018**, que “Estabelece a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e laboratórios privados localizados no município de Bento Gonçalves a informar aos pacientes e usuários acerca da cobertura ou negativa de cobertura dos convênios médicos e planos de saúde em consultas, exames e procedimentos, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Anderson Zanella. FAVORÁVEL; voto nominal dos demais vereadores, Rafael Pasqualotto: favorável; Agostinho Petroli: desfavorável; Marcos Barbosa: favorável; Gustavo Sperotto: favorável. PARECER FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 94/2018**, que “Cria o programa de concessão de subsídio de horas máquinas terceirizadas a produtores rurais do município de Bento Gonçalves e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Rafael Pasqualotto. FAVORÁVEL; voto nominal dos demais vereadores, Gustavo Sperotto: favorável; Anderson Zanella: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Agostinho Petroli: favorável. PARECER FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 95/2018**, que “Cria cargos no quadro de cargos de provimento efetivo do município de Bento Gonçalves, constante na lei complementar nº 76/2004”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Anderson Zanella. Anderson Zanella. FAVORÁVEL; voto nominal dos demais vereadores, Rafael Pasqualotto: favorável; Agostinho Petroli: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Gustavo Sperotto: favorável. PARECER FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 96/2018**, que “Cria cargos no quadro de cargos de provimento efetivo do município de Bento Gonçalves, constante na lei complementar nº 76/2004”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Gustavo Sperotto. FAVORÁVEL; voto nominal dos demais vereadores, Anderson Zanella: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Agostinho Petroli: favorável. PARECER FAVORÁVEL, **Projeto de Lei**



Complementar nº 6/2018, que “Acresce o inciso V ao art. 202 da lei complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, de autoria do vereador Moacir Camerini. Relator vereador Rafael Pasqualotto. DESFAVORÁVEL; voto nominal dos demais vereadores, Gustavo Sperotto: desfavorável; Anderson Zanella: desfavorável; Marcos Barbosa: desfavorável; Agostinho Petroli: desfavorável. PARECER DESFAVORÁVEL, **Emenda 19/2018**, que “Institui o sistema municipal de defesa do consumidor, cria o fundo municipal de proteção e defesa do consumidor e o conselho municipal de proteção e defesa do consumidor, e dá outras providências”, de autoria do vereador Moacir Camerini. Relator vereador Anderson Zanella. FAVORÁVEL; voto nominal dos demais vereadores, Rafael Pasqualotto: favorável; Agostinho Petroli: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Gustavo Sperotto: favorável. PARECER FAVORÁVEL, **Emenda nº 23/2018**, “Emenda substitutiva ao projeto de lei ordinária nº 79, de 29 de maio de 2018, que institui o sistema municipal de defesa do consumidor, cria o fundo municipal de proteção e defesa do consumidor e o conselho municipal de proteção e defesa do consumidor, e dá outras providências”, de autoria do vereador Gustavo Sperotto. Relator vereador Marcos Barbosa. FAVORÁVEL; voto nominal dos demais vereadores, Rafael Pasqualotto: favorável; Anderson Zanella: favorável; Agostinho Petroli: desfavorável. PARECER FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a deliberar o Presidente da Comissão declarou encerrada a Reunião Ordinária, quando eram quatorze horas e quarenta e seis minutos, determinando que se lavrasse a Ata que, se aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão. Sala das Sessões, aos três dias de julho de dois mil e dezoito.


Vereador Volnei Christofoli
Presidente